



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2024.

OF/CM/Nº 72/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

Dr^a Marília Villela de Medeiros Mignone

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 30/2024 de iniciativa do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, pelo infausto passamento da senhora Dr^a Marília Villela de Medeiros Mignone, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

